DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 | Ano V | Edição nº 496 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata nº 03/25

Ata de julgamento da Habilitação da Concorrência nº 03/25 – Processo nº 46/25, destinada à Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a Construção de Praça no Bairro Residencial Vila Belmiro com habitação de Interesse Social - Conjunto Habitacional Santa Clara d'Oeste C, Santa Clara d'Oeste/SP, conforme Termo de Convênio - Processo: SDUH-PRC- SEI nº 013.00004581/2025-01 - que entre si celebram o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e o Município de Santa Clara d'Oeste.

As 08h45min do dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, localizada na cidade de Santa Clara D'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 38/25 composta por Marcos Ferreira Lourenço, que presidiu a sessão, Elio Pereira Gomes, Secretario e Denise da Silva Cunha, Membro, para dar prosseguimento ao certame com o julgamento da Habilitação e da Proposta Realinhada do licitante **CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA.** Deu-se início aos trabalhos com a ausência do representante da empresa CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA. A Comissão de Contratação abriu o envelope documentação da empresa **CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA**, após rubrica dos membros da Comissão de Contratação passou-se a analisar os documentos apresentados pela referida empresa e nada foi constatado de irregularidade. Tendo a referida empresa atendido toda a documentação do edital inclusive a qualificação técnica conforme relatório do setor de engenharia da Prefeitura em anexo. Portanto, fica a referida empresa Habilitada no certame. A Comissão de Contratação propõe a adjudicação pelo menor preço global à empresa **CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA** no valor global de **R$ 254.720,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). Abra-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis se assim interessar. Publica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Elio Pereira Gomes, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário, Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 048/25 – Dispensa n°. 021/25, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação das empresas: **ELIANA APARECIDA MACEDO FERRACINI - ME**, inscrita no CNPJ. n° 08.179.575/0001-25, com sede na Rua Affonso Merotti, nº. 71, bairro Parque Industrial III, cidade de Jales/SP, CEP n°. 15.700-598, no valor de R$ 38.247,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais) destinado a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e serviços para Manutenção dos Veiculo VAN FIAT DUCATO MULT JET 2014 MOTOR 2.3 ,16 VALVULAS, PLACA DJN 7490 pertencente a frota Municipal de Santa Clara D´Oeste.

Santa Clara d'Oeste/SP, 02 de novembro de 2025.

José Basílio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 046/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Eliana Aparecida Macedo Ferracini - ME

Assinatura: 03/12/2025

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e serviços para Manutenção dos Veiculo VAN FIAT DUCATO MULT JET 2014 MOTOR 2.3 ,16 VALVULAS, PLACA DJN 7490 pertencente a frota Municipal de Santa Clara D´Oeste.

Valor: R$ 38.247,00

Prazo: 03 (três) meses

Processo: 048/25 – Dispensa: 021/25

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DE SANTA CLARA D´OESTE – SP.**

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fernandópolis.

VALOR: R$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 14 de novembro de 2025.

OBJETO: "O presente Termo de Colaboração tem por objeto, a execução do serviço no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, para jovens e adultos com deficiência, ambos os sexos, cujos os vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços dos Serviços Socioassistenciais, vedando a inserção de pessoas com deficiência que possuam doenças que necessitam de assistência de saúde permanente, pessoas com transtorno mentais e dependentes de

substâncias psicoativas, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo. Sendo a capacidade de atendimento as vagas dividas pelos municípios de Fernandópolis com 05 vagas, Santa Fé dos Sul com 03 vagas, Santa Clara d'Oeste com 01 vaga e São Joao das Duas Pontes com 01 vaga.

".

VIGÊNCIA: 12 meses.

MODALIDADE: **Contratação por DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Santa Clara D´Oeste, aos 28 de novembro de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

= Prefeito =

.....